



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**VERSA SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos;

CONSIDERANDO o feriado de São João no dia 24 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Administração Pública Municipal, no dia 23 de junho de 2023, (sexta-feira), ressalvando os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, especialmente na área da saúde e a coleta de lixo urbano.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia, em 19 de junho de 2023.



CÉZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal